um lugar de assistente de pediatria médica, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, homologada por deliberação de 28 de Junho de 2006:

	Valores
1.º Dr. Rui Manuel Correia de Almeida	16,7
2.º Dr.ª Sara Lúcia Almeida Figueiredo Teles Lopes	16,3
3.º Dr.ª Ana Luísa Machado Moreira Lobo	14,5

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis para eventual recurso, conforme o estipulado no Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar.

28 de Junho de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira.*

Aviso n.º 8102/2006

Para conhecimento dos interessados faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de assistente de cardiologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005, homologada por deliberação de 28 de Junho de 2006:

Dr.ª Carla Sofia Pereira Costa Dias — 18 valores.

A candidata dispõe de 10 dias úteis para eventual recurso, conforme o estipulado no Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar.

28 de Junho de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 8103/2006

Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2006, foi prorrogado o regime de horário acrescido aos seguintes enfermeiros até à negociação com a agência de contratualização:

Serviço/nome	Categoria	Início da prorrogação
UCI/NP		
Cláudia de Fátima Teixeira Rossas	Enfermeira graduada	1-7-2006
Maria de Jesus Fernandes Pereira Mariano	Enfermeira graduada	1-7-2006

Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2006, cessou o regime de horário acrescido dos seguintes enfermeiros:

Serviço/nome	Categoria	Início da prorrogação
Pneumologia		
Maria Margarida do Nascimento Palaré de Sousa	Enfermeira graduada	30-6-2006
António Luís Pereira Costa	Enfermeiro graduado	30-6-2006

26 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Deliberação n.º 1039/2006

Por deliberações da vogal executiva da ARS de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2006 e do conselho de administração da ARS do Algarve de 11 de Abril de 2006, foi autorizada a transferência para este Hospital, com parecer favorável das instituições intervenientes, a Miguel Castro Muñoz, assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Deliberação n.º 1040/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 22 de Junho de 2006, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado da carreira médica hospitalar à Dr.ª Maria João Baptista Esteves Virtuoso, assistente de pediatria do quadro de pessoal deste Hospital, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, aplicado por força do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro 2006, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 8104/2006

Em virtude da inexistência de candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de medicina do trabalho da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 8778/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 10 de Outubro de 2005, considera-se o mesmo deserto.

27 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga.*

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 15 456/2006

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 21 de Março de 2006, Hélder Nuno Fernandes Leite, Iurie Pantazi Predeteanu e Inês Elisabete Pinhal Ferreira de Pinho, internos do internato médico, na área de especialização de medicina interna, foram colocados no Hospital de Sousa Martins, Guarda, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 27 de Março de 2006, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, dos artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, e do artigo 54.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Junho.

10 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Despacho n.º 15 457/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 20 de Setembro de 2005, Nuno Miguel Alexandre Sousa, interno do internato médico, na área de especialização de pneumologia, foi colocado no Hospital de Sousa Martins, Guarda, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 26 de Setembro de 2005, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho.

10 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 8105/2006

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar,

aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis de 24 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral para o provimento de um lugar da categoria de assistente hospitalar de imuno-hemoterapia do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Regime e local de trabalho:

3.1 — O local de trabalho será na Maternidade de Júlio Dinis ou em outras instituições com as quais esta tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

4 — O vencimento será o constante dos mapas II e III do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável:

5.1 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

6.2.1 — A posse do grau de assistente de imuno-hemoterapia, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos, com a observância do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — O prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

7.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou ser enviado por correio, com aviso de recepção, para o Largo da Maternidade de Júlio Dinis, 4050-371 Porto, e expedido dentro do referido prazo.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

g) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais constantes do n.º 6.1 deste aviso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento original comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

b) Documento original comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento original comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

9.1 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lourdes Carvalho de Matos Viegas de Lima, chefe de serviço de imuno-hemoterapia da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria do Carmo Torres Silva Duarte Teixeira Koch, assistente graduada de imuno-hemoterapia do Hospital de São João.

2.º Dr.ª Maria da Graça Silva Tavares Oliveira, assistente graduada de imuno-hemoterapia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Luciana Baere de Faria Ricca Gonçalves, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital de São João.

2.º Dr.ª Maria Teresa Ribeiro Ramalhão Silva, assistente hospitalar de imuno-hemoterapia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

13.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Junho de 2006. — A Vogal Executiva, *Maria Deolinda Alves.*

Aviso n.º 8106/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal desta Maternidade, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, de Hélder Guilherme Ribeiro da Rocha, assistente administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos.

28 de Junho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Deolinda Alves.*

Aviso n.º 8107/2006

Por despacho do conselho de administração de 21 de Junho de 2006, foi nomeada na categoria de técnica especialista de informática, grau 2, nível 1, precedendo concurso, para o quadro de pessoal desta Maternidade, Sara Campos Araújo.

28 de Junho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Deolinda Alves.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 8108/2006

O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/2828, de 2 de Junho de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativo ao pedido de transformação de posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel dependente da Farmácia Pacheco, sita na Rua do Lagar, na freguesia de Vide, concelho de Seia, distrito da Guarda, ao abrigo do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1379/2002, e considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

Foram ouvidas a ARS e a Câmara Municipal interessadas;